



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 037/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Silvio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize recursos junto a SEDEC - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, que abrange a Secretaria Adjunta de Turismo do Governo do Estado de Mato Grosso para construção da Orla e da Praia no lago do Rio Teles Pires, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é aproveitar a beleza natural do lago do Rio Teles Pires, bem como sua localização estratégica as margens da Rodovia BR-163 para construção de uma Orla com Praia para fomentar o turismo.

Ressalte-se que nosso município tem se tornado cada vez mais conhecido pelo grande potencial turístico do lago do Rio Teles Pires, e com a realização dos investimentos pleiteados, sem resquícios de duvidas, se ampliará significativamente o turismo local, movimentando o comercio, gerando empregos e renda.

Importante frisar que apenas em Chapada dos Guimarães no Resort Malai Manso ou em Alter do Chão no Estado do Pará existem opções de lazer e turismo similar ao que solicitamos que seja realizado em nosso município. Assim, temos a certeza que a construção da Orla e da Praia atrairá grandes investimentos da iniciativa privada na construção de hotéis, pousadas, restaurantes, lanchonetes, entre outros, alavancando o desenvolvimento econômico e social do nosso município.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em
07 de maio de 2021.**


SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador